



# Câmara de Capelinha

construindo uma grande história

(CNPJ 20.638.201/0001-70)

Aprovado em: 16/07/18  
Por Unanimidade dos Srs. Vereadores

Esta Proposição Entrou Em Tramitação  
Na Data.De: 05/07/18

PROJETO DE LEI Nº 018 /2018

Gedalvo Fernandes de Araújo  
Presidente da Câmara  
Municipal de Capelinha / MG

Gedalvo Fernandes De Araújo  
Presidente / PMDB

Denomina "Praça de Santo Antônio", o espaço público do município de Capelinha/MG que menciona.

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como PRAÇA DE SANTO ANTÔNIO o espaço público localizado no entroncamento da Avenida Nossa Senhora das Graças e Avenida Joaquim Alves Vieira, no bairro Acácias, município de Capelinha/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Capelinha (MG), 28 de Junho de 2018.



**João Antônio Rodrigues**

Vereador/MDB

